



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 114 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 22 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E AÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA E ÊXITO** dos estudantes no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, Presidente da Comissão;
- DANIELA KINDLEIN, SIAPE 12xxx06;
- KAMILA MARIANA DEVEGILI, SIAPE 10xxx49;
- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, SIAPE 16xxx30;
- PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, SIAPE 11xxx53;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23;
- VIVIANE PEDRI, SIAPE 21xxx79.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 1 (uma) hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria **ALTERA** a Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025, retirando a servidora Heloísa Fernandes e incluindo a servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:33)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000198/2023-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2025** e o

código de verificação: **5031266e7e**